

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



ADENDO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001.2023

São Gonçalo do Amarante - CE, 25 de setembro de 2023.

A Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, torna público para conhecimento de todos os interessados, a presente alteração no edital da CHAMADA PÚBLICA Nº. 001.2023, que trata da Procedimento Administrativo da Chamada Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que regimenta o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Nº 8.242 de 12 de outubro de 1991 que Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o disposto na Lei Municipal Nº 410/91 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sua nova redação dada pela Lei Nº 522/95, regulado pela Lei Nº 912 de 24 de setembro de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações; em observância das disposições da Lei Federal Nº 13.019/2014 que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSC) em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, alterada pela Lei nº 13.204/2015, sendo este o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC; Leis Municipais n°1467 de 11 de julho de 2018 e N°1470, de 22 de outubro de 2018.

OBJETIVO É: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DE **PRIVADO** SEM LUCRATIVOS. **OUALIFICADA** DIREITO FINS ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA SELECIONAR PROJETOS APTOS A RECEBEREM CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) A SER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, POSSIBILITANDO QUE AS ENTIDADES CERTIFICADAS BUSQUEM JUNTO AS EMPRESAS PRIVADAS RECURSOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FUNDO **DIREITOS** DA CRIANCA E DO **ADOLESCENTE** MUNICIPAL DOS OBRIGATORIAMENTE GASTOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AS POLITICAS PÚBLICAS DE PROTECÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

, conforme abaixo:

a) ALTERAÇÃO NO ITEM 8.1 - DATAS PASSANDO A SEGUINTES PRAZOS).

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS - Rua Eretides Martins, nº 112 - CEP: 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante -CE - Fone: (85) 3315-4490 / 3315-4470 - E-mail: stds_sga@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA





1. DA FASE DE SELEÇÃO

8.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	21/07/2023
2	Divulgação do Edital de Chamamento Público.	21/07/2023 a 31/12/2023
3	Envio das propostas pelas OSC's	07/08/2023 a 31/12/2023 alterado
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção - CMDCA.	De até 7 (sete) dias úteis partir do protocolo da proposta
5	Divulgação do resultado preliminar.	Em até 2 (dois) dias úteis após análise pela comissão de avaliação
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado preliminar
7	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	Em até 5 (cinco) dias uteis do protocolo do recurso
8	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção - CMDCA	Em até 2 (dois) dias úteis após as contrarrazoes da

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS - Rua Eretides Martins, nº 112 - CEP: 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante -CE - Fone: (85) 3315-4490 /3315-4470 - E-mail: stds_sga@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



QD (final phonous pane)		comissão da seleção
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	após análise das

8.2. A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

8.3. Etapa 1: Publicação e Divulgação do Edital de Chamamento Público.

8.3.1. O presente Edital será publicado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante na internet (http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/), e divulgado pelo prazo mínimo de 15 (quinze) contado da data de publicação do Edital.

8.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs

8.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs até às 17hs horas do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será conforme (8.1 Tabela 1). Para fins deste Edital, serão considerados documentos obrigatórios para avaliação:

GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES:80432352368 Assinado de forma digitali por GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES:80432352368 Dados: 2023.09.25 10:52:07 -03'00'

GEORGIA MARIA LOPES
FONTENELE TELES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

JOSE RONIALISSON CUNHA NOBRE

A conformulade com a assimatura pode ser vent-cada em:
http://xerpra.gov.br/assinador-digital

JOSÉ RONIALISSON CUNHA NOBRE PRESIDENTE DO CMDCA